

Valesca Silva de Oliveira, conforme Portaria PROAD nº 212, publicada no DOU de 10/06/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; o Processo UFOP de concurso público nº 23109.000010/2016-16; o Processo UFOP de nomeação nº 23109.007059/2020-78; resolve:

Nº 442 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIANA PEREIRA LAGE DA SILVEIRA GASPARINI, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, homologado pela Resolução CUNI nº 1.816, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 25 de maio de 2016, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.997, publicada no DOU de 10/04/2018), para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327614, proveniente da aposentadoria de Adão José da Rocha, conforme Portaria REITORIA nº 18, publicada no DOU de 20/01/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; o Processo UFOP de concurso público nº 23109.004841/2016-59; o Processo UFOP de nomeação nº 23109.007219/2020-89; resolve:

Nº 443 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, homologado pela Resolução CUNI nº 1.914, de 12 de junho de 2017, publicada no DOU de 26 de junho de 2017, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 2.200, de 30 de abril de 2019, publicada no DOU de 3 de junho de 2019), para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 578526, proveniente da redistribuição de Fagner Lúcio Patrício, conforme Portaria MEC nº 346, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 01 de junho de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

#### PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001926/2019- 28; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.001713/2020-30; resolve:

Nº 454 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JONEY JUSTO DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (10), área: Geofísica Aplicada, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7943, de 14/02/2020, publicada no DOU de 19/02/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 744176, proveniente da redistribuição de Sérgio Júnior da Silva Fachin, conforme a Portaria MEC nº 421, de 10/03/2016, publicada no DOU de 11/03/2016. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Geologia (DEGEO)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000236/2020-95; resolve:

Nº 455 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FELIPE DE CAMPOS LOCH, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital UFTM nº 65/2017, área: Mecânica dos Solos I, Mecânica dos Solos II, Geotecnia Ambiental e demais disciplinas do curso de Engenharia Ambiental, de 25 de setembro de 2017, publicado no DOU de 09/10/2017) homologado pelo Edital nº 16, de 19/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018 e com validade prorrogada pelo Edital nº 10, de 28/02/2020, publicado no DOU de 02/03/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 328357, proveniente da aposentadoria de Aluisio José Ramos Mergulhão, conforme a Portaria Reitoria nº 70, de 02/02/2018, publicada no DOU DE 19/02/2018. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia Civil (DECIV)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001913/2019-59; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000640/2020-69; resolve:

Nº 456 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DAIANE FÁTIMA ENGEL, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (03), área: Bioquímica, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7927, de 17/12/2019, publicada no DOU de 18/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327753, proveniente da aposentadoria de Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo, proveniente da Portaria Reitoria nº 11, de 11/01/2019, publicada no DOU de 18/01/2019. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Análises Clínicas (DEACL)/EF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001927/2019-72; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000232/2020-15; resolve:

Nº 457 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCAS PEREIRA LEÃO, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (11), área: Geologia Ambiental, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7929, de 17/12/2020, publicada no DOU de 18/12/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327625, proveniente da aposentadoria de Paulo Cyro Baptista Scudino,

conforme a Portaria nº 145, de 13/03/2018, publicada no DOU de 23/03/2018. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Geologia (DEGEO)/EM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001921/2019-03; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000227/2020-02; resolve:

Nº 458 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VIVIANE RAPOSO PIMENTA, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (33), área: Línguas Estrangeiras Modernas, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7914, de 29/11/2019, publicada no DOU de 03/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 339681, redistribuída para a UFOP conforme a Portaria MEC nº 488, publicada no DOU de 04/01/2018. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Letras (DELET)/ICHS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001722/2018-14; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.001780/2020-54; resolve:

Nº 459 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LOUISE APARECIDA MENDES, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 47/2018 (44), área: Análise de Traços e Química Ambiental, de 27 de julho de 2018, publicado no DOU de 30/07/2018) homologado pela Resolução CEPE nº 7657, de 20/12/2018, publicada no DOU de 21/12/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 336235, redistribuída para a UFOP conforme a Portaria MEC nº 42, de 09/01/2020, publicada no DOU de 10/01/2020. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Química (DEQU)/ICEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001928/2019-17; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000247/2020-75; resolve:

Nº 460 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (13), área: Sensoriamento Remoto, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7928, de 17/12/2019, publicada no DOU de 18/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327623, proveniente da aposentadoria de Caroline Janette Souza Gomes, conforme a Portaria nº 416, de 19/08/2016, publicada no DOU de 08/09/2016. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Geologia (DEGEO)/EM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001927/2019-72; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203200/2019-28; resolve:

Nº 461 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IGOR MARTINS VENÂNCIO PADILHA DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (12), área: Paleontologia Estratigráfica, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7890, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 328629, proveniente da aposentadoria de Maria Paula Delicio, conforme a Portaria nº 562, de 24/10/2018, publicada no DOU de 01/11/2018. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Geologia (DEGEO)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001746/2018-65; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000230/2020-18; resolve:

Nº 462 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RAQUEL CASTRO DE SOUZA, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 24/2018 (57), área: Artes / Interpretação Teatral, de 19 de março de 2018, publicado no DOU de 20/03/2018, retificado em 02/04/2018, 04/04/2018 e 26/04/2018) homologado pela Resolução CEPE nº 7575, de 24/09/2018, publicada no DOU de 17/10/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327480, proveniente da vacância de Lucienne Guedes Fahrer, conforme a Portaria PROAD nº 591, de 05/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Artes Cênicas (DEART)/IFAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001916/2019-92; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.006870/2020-31; resolve:

Nº 463 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRIKA CARSO DOS REIS, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (26), área: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7931, de 17/12/2019, publicada no DOU de 18/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta



Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 328129, proveniente da aposentadoria de Camilo Adalton Mariano da Silva, conforme a Portaria nº 151, de 24/03/2020, publicada no DOU de 01/04/2020. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCs)/ENUT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0372072, de 01 de outubro de 2020, resolve:

Nº 1.824 - DISPENSAR a servidora GLADIS FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1547929, da função de Assessora Especial da Pró-Reitoria da Planejamento e Infraestrutura, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, FG-1.

Nº 1.825 - DESIGNAR a servidora GLADIS FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1547929, para exercer a função de Assessora Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, percebendo FG-1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### PORTARIA Nº 1.522, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.020095/2020-98; resolve:

1. Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a contar de 03 de outubro de 2020, a nomeação pro tempore do servidor ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Educação, percebendo CD-003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Considerando os termos do Processo nº 23110.024656/2020-28; resolve: CONCEDER Pensão Vitalícia à SILVIO CARLOS GRIGOLETTI BARRETO, esposo da servidora aposentada ADAISI GARCEZ BARRETO, matrícula SIAPE nº 419087, falecida em 17 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23 da E.C. 103/2019.

SÉRGIO BATISTA CHRISTINO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

#### PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 1.632 - Dispensar, a pedido, a servidora LUCIENE CRISTINA IMES BAPTISTA, matrícula SIAPE 2153055, da função de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICHI - FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

Nº 1.634 - Designar a servidora DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES, matrícula SIAPE 1058534, para exercer a função de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICHI - FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

#### PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 670 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 658, de 29/09/2020, publicada no DOU nº 188, de 30/09/2020, seção 2, pág. 38, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2525154", leia-se: "matrícula SIAPE nº 2523154".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 671 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora LUCIANA RIBEIRO CANÇADO, até 14/04/2021, como professora substituta, lotada no Curso de Nutrição, no Campus de Palmas, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. (Processo: 23101.008349/2019-75).

Nº 672 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora LIGIA RAQUEL RODRIGUES SOARES até 11/04/2021, como professora substituta, lotada no Curso de Pedagogia, no Campus de Araguaína, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. (Processo: 23101.007981/2019-00).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIA Nº 431, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.907394/2020-07, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a WILSON GONÇALVES DE LIMA, matrículas 4722-8/UFV e 0428826-5/SIAPE, ocupante da vaga nº 337346 do cargo de Brigadista de Incêndio, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar extinto o referido cargo.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 2.121, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23117.053914/2020-13. resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10/09/2020 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Médico-Área, ocupado pelo servidor DANIEL DE MELO MENDES, matrícula SIAPE n.º4345142, código de vaga 708944, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, Inciso I e do Art.34, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### PORTARIA Nº 1.994, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos Portos de Vitória e Barra do Riacho/ES, Cléber José de Miranda (Titular), CPF n.º 079.\*\*\*.\*\*\*-77 e Joana Gottardi Capuzzo Ventorim (Suplente), CPF n.º 085.\*\*\*.\*\*\*-25, representantes do Poder Público, indicados pela Prefeitura Municipal de Vitória.

DIOGO PILONI E SILVA

#### PORTARIA Nº 1.996, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos Portos de Vitória e Barra do Riacho/ES, Jaques Mauro de Moraes (Titular), CPF n.º 017.\*\*\*.\*\*\*-08 e Wandel Silva Samora (Suplente), CPF n.º 074.\*\*\*.\*\*\*-78, representantes do Poder Público, indicados pela Receita Federal do Brasil.

DIOGO PILONI E SILVA

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### DESPACHO

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos servidores MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA, matrícula SIAPE nº 1349074, Tecnologista, e JOÃO MARIA ANTUNES LEITE, matrícula SIAPE nº 1109544, Especialista em Regulação de Aviação Civil, a fim de participarem da Inspeção de Cabine para verificação do cumprimento com requisitos do RBAC 25, em Varsóvia - Polónia, no período de 23 a 31 de outubro de 2020, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00066.022995/2020-57.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

#### PORTARIA Nº 191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução ANTT nº 5.888/2020, e com o que consta dos autos do Processo ANTT nº 50500.411091/2017-07, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a análise e emitir relatório acerca dos aspectos regulatórios referentes à atuação da Valor Logística Integrada - VLI S.A na concessão da Ferrovia Centro Atlântica - FCA S.A.

Art. 2º Designar os servidores Fernando Augusto Formiga, matrícula SIAPE nº 1567251 e Leonardo Vieira e Silva, matrícula SIAPE nº 1622201, coordenador e substituto eventual, respectivamente, para conduzirem os trabalhos necessários à apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Designar, para também compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: Carlos Alexandre da Silva Nader Motta, matrícula SIAPE nº 2511371 e Leandro Fraga Guimarães, matrícula SIAPE nº 1604524.

Parágrafo único. A colaboração de outros servidores da SUFER pode vir a ser autorizada a pedido do Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão e apresentação do Relatório Final, prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MAFRA DO REIS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 5.773, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante no art. 13, da Portaria/MINFRA nº 399, de 12/03/2019, publicada no DOU de 13/03/2019, alterada pela Portaria/MINFRA nº 565, de 31/10/2019, publicada no DOU de 01/11/2019, e tendo em vista o Decreto nº 10.367, de 22/05/2020, publicado no DOU de 22/05/2020, Edição Extra, e ainda o disposto no processo nº 50617.000717/2020-33, resolve: